



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 27, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede progressão para a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 102/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativo, referente ao período de 02/03/2022 a 01/03/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 02 de março de 2024, passando os vencimentos da servidora **Maria Laura de Oliveira Souza** a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "E"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02 de março de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de abril de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente